PORTARIA Nº. 010/2022

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Brasília-DF, onde durante os dias 25, 26 e 27 de abril/2022, participarão da **"XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS",** que será promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	**Vereador/Matrícula 00042**	**3,5**	**R$ 500,00**	**R$ 1.750,00**
Levi dos Santos Lima	**Vereador/Matrícula 00052**	**3,5**	**R$ 500,00**	**R$ 1.750,00**
Odirlei Zavatini	**Vereador/Matrícula 00045**	**3,5**	**R$ 500,00**	**R$ 1.750,00**
Rafael Mendes da Silva	**Vereador/Matrícula 00049**	**3,5**	**R$ 500,00**	**R$ 1.750,00**
Márcio Cione Rissardo	**Vereador/Matrícula 00044**	**3,5**	**R$ 500,00**	**R$ 1.750,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Conceder a Sra. **CELMA CRISTINA FRANCISCO,** brasileira, portadora do RG Nº. 5.979.727-1 – SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº 022.530.879-71, lotada no Departamento de saúde, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **04/02/2014** a **05/07/2019,** de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **25/04/2022 a 23/07/2022 (TRÊS MESES).** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação visando a contratação de **pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de pintura, com material incluso, na Sala de Reuniões e na Sala do Departamento Administrativo**, conforme modelo de orçamento em anexo, com base do disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão encaminhar sua proposta no prazo de 3 dias úteis a contar desta publicação.

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de pintura, com material incluso, na Sala de Reuniões e na Sala do Departamento Administrativo.

Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa de Débito Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão de Débitos Trabalhistas).

Informações: Os interessados poderão solicitar demais informações através do e-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br e/ou pelo Fone (44) 3256-1216.

Ângulo, 20 de abril de 2022.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente do Legislativo

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Prestação de Serviços de pintura, com material incluso, na Sala de Reuniões e na Sala do Departamento Administrativo.	01	01	R$ 1.300,00
	TOTAL			

• Prazo da **validade da proposta** de preços: **10 (dez) dias**.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 010/2022

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Brasília-DF, onde durante os dias 25, 26 e 27 de abril/2022, participarão da **"XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS"**, que será promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	3,5	R$ 500,00	R$ 1.750,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00052	3,5	R$ 500,00	R$ 1.750,00
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	3,5	R$ 500,00	R$ 1.750,00
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	3,5	R$ 500,00	R$ 1.750,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	3,5	R$ 500,00	R$ 1.750,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de abril de 2022.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial